



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1385/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 27 de março de 2018.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Dulcimar Prata Marques, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. O Vereador Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou a dispensa da leitura da Ata nº1384/2018, colocando a seguir em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. Passou-se então para a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 004/2018 do Executivo:** “Autoriza o município de Rio Novo a doar materiais de construção e serviços para a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo e dá outras providências. **2- Parecer do Projeto de Lei nº004/2018 do Executivo:** Parecer nº 047/2018. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de lei nº 004/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 004/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o município de Rio Novo a doar materiais de construção e serviços para a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo e dá outras providências." Acompanha o projeto de lei, justificativa em uma lauda onde o Chefe do Executivo indica o objetivo da pretensão, qual seja doar materiais de construção e serviços para a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, ressaltando o interesse criar mecanismos para que os serviços prestados, anteriormente, pelo Hospital sejam novamente disponibilizados à população. Com relação à iniciativa, não encontro óbice legal diante da previsão da Lei Orgânica do Município que assim dispõe: "Art. 10 - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I - legislar sobre assuntos de interesse local; "Essa previsão contida na Lei Orgânica, nada mais é que a transcrição de um preceito contido no art. 30, I da CRFB. Em uma simples análise da justificativa apresentada pelo Executivo, podemos perceber que é interesse local a reativação da atividades da Santa Casa de Misericórdia o que, isoladamente, garante o respaldo legal à pretensão, considerando que compete à administração pública gerir os recursos arrecadados dos contribuintes, objetivando o bem comum de toda a população, prestando os serviços relacionados aos vários setores da sociedade, principalmente na área de saúde. Contudo, vejo que a autorização legislativa é essencial no presente caso, pois trata-se, além do fornecimento de mão de obra também a doação de bens (materiais de construção), que serão adquiridos pelo Município e repassados à Santa Casa. Assim, entendo que a operação proposta pelo Executivo, caracteriza uma transferência de recursos a uma entidade privada (auxílio) e, sendo assim, deve estar em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal, princípios estes que devem ser norteadores de todos os atos emanados da administração pública. A Lei Complementar 101/2000 (artigo 26 e parágrafos), abordou a matéria sobre a transferência de recursos públicos ao setor privado, determinando que a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

destinação pode se dar quando devidamente autorizada por lei específica, atender condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e se consignada na lei orçamentária ou em créditos adicionais, sendo certo que acaso o auxílio pretendido não tenha sido contemplado pela LOA e LDO, a abertura de crédito adicional é medida que se impõe. Assim, *s.m.j.*, considerando que a Santa Casa de Misericórdia não possui fins lucrativos, a concessão de auxílio pelo município atende a legislação em vigor, sendo complementada pela Constituição Federal que assim dispõe: "**Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. [...] § 2º - É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.**" Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 27 de março de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. 3-**Leitura de carta de agradecimento:** "Que a família Carpanez encaminha aos vereadores, em especial vereadores Dionísio Da Dalt, Emanuel Ayres e Daniel Dias autores do projeto, pela homenagem feita denominando de Luiz Carpanez rua situado no Bairro Bela Vista". **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 004/2018 do Executivo:** "Autoriza o município de Rio Novo a doar materiais de construção e serviços para a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, encaminhado para comissões emitirem parecer. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador fez uso da palavra e disse ser uma causa nobre e que é o sonho de todos os munícipes ver a Santa Casa aberta novamente, mas achou vago o projeto e solicitou que fosse encaminhado ao executivo um pedido para que informasse quais reformas serão feitas e o tipo de material estará sendo repassado, para que quando fossem questionados tivessem condições de responder. **Palavra com a vereadora Dulcimar Prata Marques:** Informou que as primeiras ações para a reabertura da Santa Casa já foram tomadas, dando início aos acordos das ações trabalhistas, que hoje ficou sabendo extraoficialmente que a Vigilância Sanitária fará uma visita à Santa Casa e acreditava que nesta visita serão apontadas as irregularidades, e o que precisa ser feito para a reabertura, disse que na justificativa do projeto o executivo foi cauteloso em dizer que tão logo sejam feitas as exigências da Vigilância Sanitária as doações serão feitas, e disse ao Vereador Daniel Dias, que até a presente data não está sendo feita nenhuma obra na Santa Casa, que ela está com suas portas abertas somente para negociar e legalizar a situação financeira, onde o maior problema são as ações trabalhistas, que em sua quase totalidade já está sendo resolvido. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse a vereadora Dulcimar Prata Marques, que talvez tenha sido mal interpretado, e que não sabia sobre as informações passadas por ela, mas seu pedido era para que se possível, que fossem informados o que realmente está acontecendo, e que ela como vereadores já há vários mandatos sabe como são os comentários de ruas e o quanto os vereadores são massacrados no dia a dia, e caso o executivo veja que não há nenhum empecilho informasse passo a passo o que realmente está sendo feito para que todos os vereadores ficassem informados referente os materiais que serão encaminhados para a Santa Casa, para quando disserem que a obra foi super faturada ou que foi gasto material demais, tivessem argumentos para justificar a doação. **Palavra com a vereadora Dulcimar Prata Marques:** Perguntou ao vereador Daniel Dias se quando ele disse que não sabia, se estava se referido ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

projeto, o qual ele disse estar a favor, ou da doação dos lotes que ele também estava ciente, disse que a Santa Casa fez a convocação para negociar as ações trabalhistas e tem feito varias reuniões, disse ainda que quando munícipes perguntam porque a Santa Casa está com as portas abertas, sugerimos que se dirijam até lá para serem informados o que está sendo feito para que o hospital seja reaberto. **Palavra como vereador Daniel Dias:** Disse que logicamente se ele votou o projeto ele tem ciência do que esta votando. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** disse que não estar entendendo a que se referia quando disse que não sabia. **Palavra com o Daniel Geraldo Dias:** Disse que não sabia a respeito da visita da Vigilância Sanitária que está para acontecer, e que era uma boa noticia, disse ainda acreditar não ter pedido nada de mais, e que todos querem saber o andamento passo a passo, desse grande feito para rio novo, resgatando uma instituição que não poderia ter acabado nunca, e se Deus quiser todos os munícipes terão satisfação e um orgulho muito grande em ter a Santa Casa funcionando novamente. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** disse que pelo que entendeu das palavras da Vereadora Dulcimar é que somente após a visita da vigilância que tem como especificar o material e a mão de obra que serão necessárias. **Daniel Geraldo Dias:** Mais uma vez disse que somente pediu que fosse informado a esta casa passo a passo os acontecimentos. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Sugeriu que a vereadora Dulcimar Prata Marques, que vivencia o dia a dia da Santa Casa e do Anexo, pudesse ser o caminho de informação para todos os vereadores uma vez que ela trabalha no anexo, e o executivo nos encaminhar os documentos como sempre encaminha. **Palavra com a vereadora Dulcimar Prata Marques:** disse ter feito parte da instituição por vinte e seis anos, que os funcionários com ações trabalhistas, que estiveram na Santa Casa para fazer a negociação, tem o anseio de que ela volte a funcionar, disse ainda que todos os munícipes deveriam ter a curiosidade e subir aquelas escadas e perguntar para a secretaria que está lá todos os dias ou até mesmo para a provedora como estão as coisas, acreditava que a Santa Casa é de interesse de todos, um hospital que enquanto funcionou salvou muitas vidas, e todos sejam multiplicadores para que a Santa Casa volte a funcionar. **Palavra com o vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse que deveria ser enviado o pedido ao Sr. Prefeito conforme sugeriu o vereador Daniel Dias, uma vez que pelo projeto essa doação não é somente nesse primeiro momento, essa lei irá dar autonomia ao executivo de estar fornecendo material e prestação de serviço de acordo com as necessidades da Santa Casa, que não via problema algum em o executivo estar atendendo esse pedido informando as reformas que estão sendo feitas e o que está sendo gasto, até mesmo porque os gastos do executivo passam pelo legislativo, e também acreditava que as portas da santa casa estarão abertas para todos os vereadores que quiseram acompanhar de perto o andamento daquilo que for necessário fazer nas instalações da Santa Casa. **Palavra com o Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Informou que será encaminhado ao executivo o pedido do vereador Daniel endossado pelo vereador João Bosco. Colocado em primeira votação. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse que conforme já havia conversado com os demais vereadores antes de iniciar a reunião, não sabia se era resultado do pedido feito por eles na sessão anterior referente o recapeamento da rodovia MG 353 no trecho que liga Rio Novo a Guarani, mas o importante é que o recapeamento já esta sendo feito. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Fez



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

requerimento verbal para que fosse encaminhado ao executivo solicitação de recapeamento asfáltico e nivelamento da Av. Getulio Vargas, que se encontra com muito buraco e abalamentos, e é uma rua de muito tráfego e onde se encontra instalado atendimento de urgência/emergência do município. **Palavra como Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que foi solicitado pela Produção do Filme Arigó o dia 17 de abril para a filmagem que será feita aqui na Câmara, como dia 17 é dia de reunião, e perguntou se todos estavam de acordo em transferir a reunião para dia 18, quarta-feira, o que foi aceito por todos. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano